



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
20ª REGIÃO - SERGIPE

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO** destina o montante de **R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)** a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA "CARLOS GOMES"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.096.656/0001-00, com sede na Rua Capitão Salomão, 125, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000, sendo R\$ 466,75 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) originário dos autos do processo nº 0000170-52.2015.5.20.0005 e R\$ 1.123,25 (um mil, cento e vinte três reais e vinte e cinco centavos), além dos acréscimos legais, originário dos autos do processo nº 0000751-73.2015.5.20.000.

A Lira "Carlos Gomes" se trata de uma instituição sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos municipal, estadual e federal, e atende crianças e adolescentes de Estância, por meio de Filarmônica composta, atualmente, por quarenta músicos e da Escola de aprendizes, com quarenta e dois alunos, divididos em dois períodos, meninos e meninas.

Consoante documento apresentado pela instituição mencionada, os recursos serão utilizados para aquisição dos seguintes produtos, nos termos do orçamento de menor preço:

FORNECEDOR: OFFICE LINE		
Quantidade	Descrição	Valor
01	Armário de aço 1,98	R\$ 700,00
01	Mesa p/ escritório c/ gavetas	R\$ 390,00
01	Arquivo de aço c/ 4 gavetas	R\$ 500,00
		Total: R\$ 1.590,00

Como será a própria instituição que fará a aquisição dos produtos, a destinação será realizada por meio de depósito na seguinte conta bancária de sua titularidade: Agência do BANESE nº 008-Estância; Conta 03100032-3.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO**  
**20ª REGIÃO - SERGIPE**

Diante do exposto, a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA "CARLOS GOMES"**, neste ato representada pelo seu Presidente José Felix dos Santos (RG nº 275.590, 2ª Via, SSP/SE e CPF nº 116.640.885-04), **COMPROMETE-SE** nos seguintes termos:

**I – Após o recebimento do objeto do presente termo de compromisso - destinação no montante de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)-, a Associação adquirirá, juntamente ao fornecedor que apresentou o menor preço, todos os materiais acima especificados, acompanhados das respectivas notas fiscais, as quais serão apresentadas ao MPT, a título de prestação de contas dos gastos, consignando-se que deve haver a utilização única e exclusiva nas finalidades essenciais da entidade, ficando vedada qualquer outra utilização sem o prévio conhecimento e a prévia aprovação pelo Ministério Público do Trabalho;**

**III – A beneficiário não atribuirá à presente doação veiculação político-partidária ou pessoal, sob as penas da Lei, devendo-se esclarecer, em qualquer divulgação pública referente aos benefícios decorrentes dos pagamentos e das doações resultantes do presente ajuste, que os benefícios decorrem de acordo firmado nos autos epigrafados, em processo judicial que tem como autor o Ministério Público do Trabalho;**

**IV – Em caso de descumprimento das obrigações acima fixadas, o Ministério Público do Trabalho adotará todas as medidas cabíveis contra os responsáveis, especialmente, a cobrança do valor correspondente às destinações feitas, devidamente corrigido.**

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2018.

  
**RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR**

**Procurador do Trabalho**

  
**JOSE FELIX DOS SANTOS**

**Presidente da Associação**

**Musical Lira "Carlos Gomes"**